



Recife, 31 de Março de 2025.

Ofício n°280 /2025 - DPR

Excelentíssimo Senhor

DR. VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução item 1 anexo IV TC n°270, de 19 de Dezembro de 2024, dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**, referente ao exercício financeiro de 2024, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etce.tcepf.org.br/validador/cscs/seam>

Emitido em: 31/03/25 11:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	583.711,50	583.711,50
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	583.711,50	583.711,50
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://efce.tce-pe.gov.br>
11/03/2024 10:10
QUE VEIGA FARIAS DELIRA, GILVAN RODRIGUES

Emitido em: 31/03/2024

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e - g)
Despesas Correntes (VIII)	450.000,00	587.000,00	583.711,50	583.711,50	583.711,50	3.288,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	450.000,00	587.000,00	583.711,50	583.711,50	583.711,50	3.288,50
Despesas de Capital (IX)	800.000,00	24.367,92	0,00	0,00	0,00	24.367,92
Investimentos	800.000,00	24.367,92	0,00	0,00	0,00	24.367,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.250.000,00	611.367,92	583.711,50	583.711,50	583.711,50	27.656,92
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.250.000,00	611.367,92	583.711,50	583.711,50	583.711,50	27.656,92
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.250.000,00	611.367,92	583.711,50	583.711,50	583.711,50	27.656,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, CN=ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, OU=SECRETARIA DE CONTABILIDADE, O=SECRETARIA DE CONTABILIDADE, C=BR, E=antonio.carlos.da.silva.junior@recife.pe.gov.br, serial=487594, uid=1.3.6.1.4.1.314c71-11aa-14fb4b0c0974

Emitido em: 28/03/25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.430,94	31.430,94
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	60,00	60,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	71.928,98	71.928,98
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	103.419,92	103.419,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.684.558,29	1.684.558,29
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.684.558,29	1.684.558,29
TOTAL DO ATIVO	1.787.978,21	1.787.978,21



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Resultados Acumulados

(-) Ações / Cotas em Tesouraria

Total do Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

1.766.651,83

0,00

1.766.651,83

1.787.978,21

1.764.100,00

1.764.100,00

1.787.978,21

Emitido em: 28/03/25



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppm/validador>
Código do documento: e4c67e94-cade-4c71-a1aa-14fb4bbc0974



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente em 31/03/2024 às 11:05:17. Assinado por: ADRÉIA DE COSTA BORGES DE OLIVEIRA. LEI Nº 11.911 DE 2019. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: 08484d4d-4dbd-4dd8-8c49-7710e600850a

Emitido em: 31/03/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	
Recursos Não Vinculados	0,00	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	
Outras Vinculações	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	583.711,50	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	491.811,50	
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	91.900,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	22.167,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Outros Recebimentos Extraorçamentários

0,00

0,00

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

31.430,94

31.430,94

0,00

0,00

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)

615.142,44

Emitido em: 31/03/25



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://eice.tce-pf.gov.br/ppp/validadoc/seam/CodU>
22.07.2025 12:11:00
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DELIRA, GILVAN RODRIGUES OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GOSTA S. BELLA COSTA
do documento: 6848d4d6d-dbbd-4dd8-8c49-7710e600850a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validar/seam/Codigo_documento

Emitido em: 31/03/25

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	583.711,50	
Recursos Não Vinculados	583.711,50	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	
Outras Vinculações	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	50.751,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	28.687,00

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validar/seam/Codigo_documento
68484d6d-dbbd-44d8-8c49-7710e600850a
SIAFIM DE RECIFE
GILVAN RODRIGUES



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Outros Pagamentos Extraorçamentários

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)

FONTE: Siafim

0,00
0,00
31.430,94
31.430,94
0,00
0,00
615.142,44

Emitido em: 31/03/25



Documento Assinado Digitalmente em 31/03/2025 14:11:00
Acesse em: <https://etcv.tcepe.gov.br/eppp/validar/validacao.asp?codigo=68484d4d-dbbd-4dd8-8c49-7710e600850a>

31.430,94
31.430,94
0,00
0,00
82.622,33



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Eletronicamente em 31/03/2024 às 11:00:00
Acesse em: <https://etec.leg.br/portal/validador>

Emitido em: 31/03/2024 às 11:00:00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	583.711,50	
Pessoal e Encargos	0,00	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	573.150,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	573.150,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.561,50	
Uso de Material de Consumo	0,00	
Serviços	10.561,50	
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Inter Governamentais	0,00	
Transferências à Instituições Privadas	0,00	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado em 31/03/25 11:01:10
Acesse em: https://efc.leg.br/pt-br/assinatura/5-8a7b-1d419d15188

Emitido em: 31/03/25 11:01:10

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Incorporação de Passivo	0,00	
Desincorporação de Ativos	0,00	
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.500,00	

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES DE ARAUJO. Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/etp/validarDoc.seam Código do documento: 240b40e3-4207-406b-b1a8-a2b2ffcc06fd

Emitido em: 31/03/25 10:11:02

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
DÍVIDA CONTRATUAL	A consulta não retornou valores.							
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO								
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO								
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO								
EMPRÉSTIMOS INTERNOS								
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA								
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS								
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos								
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA								

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: AURICELI DA SILVA RODRIGUES
 Acesse em: https://etec.rec.gov.br/ppp/validar_documento

Emitido em: 31/03/25 11:11

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
Processados	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal do RPP	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal)	459.158,45	459.158,45	459.158,45	0,00	0,00	0,00	459.158,45
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações	2.242,98	2.242,98	2.242,98	0,00	0,00	0,00	2.242,98
Outros Depósitos	456.915,47	456.915,47	456.915,47	0,00	0,00	0,00	456.915,47
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	461.658,45	459.158,45	459.158,45	2.500,00	0,00	0,00	459.158,45

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Poder: 2 - EXECUTIVO
FUNDOS
UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d416742b-1e0d-46a5-a52b-52a36197d779

Emitido em: 31/03/25 11:07

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)		
			PARA MAIS	PARA MENOS	
Total	A consulta não retornou valores.				

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Poder: 2 - EXECUTIVO
 FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado em 31/03/2024
 Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br>
 R: 100

Emitido em: 31/03/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	587.000,00	0,00	587.000,00	583.711,50	3.288,50
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.000,00	0,00	587.000,00	583.711,50	3.288,50
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	587.000,00	0,00	587.000,00	583.711,50	3.288,50
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.561,50	0,00	10.561,50	10.561,50	0,00
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	576.438,50	0,00	576.438,50	573.150,00	3.288,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	587.000,00	0,00	587.000,00	583.711,50	3.288,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.367,92	0,00	24.367,92	0,00	24.367,92
4.4 - INVESTIMENTOS	24.367,92	0,00	24.367,92	0,00	24.367,92
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.367,92	0,00	24.367,92	0,00	24.367,92
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.367,92	0,00	24.367,92	0,00	24.367,92
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	24.367,92	0,00	24.367,92	0,00	24.367,92
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	611.367,92	0,00	611.367,92	583.711,50	27.656,42

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA

Poder: 2 - EXECUTIVO

FUNDOS

UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://efce.tce-pf.org.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=b64e03011517e2e463a027304e0755>
 VAN RODRIGUES

Emitido em: 31/03/25

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			583.711,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		583.711,50	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	583.711,50		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.561,50		
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	573.150,00		
Total			583.711,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL			
4 - INVESTIMENTOS			
90 - APLICAÇÕES DIRETAS			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total			
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			583.711,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			583.711,50
TOTAL DO GRUPO			583.711,50
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA
Poder: 2 - EXECUTIVO
FUNDOS
UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: b664e030-1151-4e2c-a63a-623b8ae07c5

Emitido em: 31/03/25 11:11

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESA TOTAL			583.719,90

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E FONTE
 Poder: 2 - EXECUTIVO
 FUNDOS
 UG: 500800 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
 Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, Código do documento: 59305fd6-34db-417b-9964-20b781ead6ce

Emitido em: 31/03/25 11:10

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 - URBANISMO	583.711,50	0,00	583.711,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	583.711,50	0,00	583.711,50
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	583.711,50	0,00	583.711,50
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	583.711,50	0,00	583.711,50
Total	583.711,50	0,00	583.711,50

FONTE: Siafim



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo IV, Item 13**, da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Fundo Municipal Prezeis do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 18/03/2025 15:13
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 099a0cc2-1b79-4017-80ed-0dc61f62771a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



Recife, 26 de Março de 2025

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no anexo IV, item 14, da Resolução TCE nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO FILHO
CPF: ***.971.524-60 DATA: 26/03/2025 16:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 71353297-8966-438d-a5f3-0caebae8ace5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO
Controlador Interno
Autarquia de Urbanização do Recife – URB
Matrícula 50255-3



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc>;seam Código do documento: ab38f6e1-ef72-4c37-b630-b4c34d6f2e9



FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Banco: CAIXA ECONÔMICA PREZEIS

Mês: dez/24

Agência:

Ano: 2024

Conta: 0050/006/00071068-6 MOVIMENTAÇÃO

SALDO CONTÁBIL 4.982,85

(+) Cheques não compensados	-
(+) Depósitos não contabilizados	1,68
(+) Despesas não creditadas pelo Banco	
(-) Diferença implatação saldo Depósitos não creditados pelo banco	2.302,90
(-) Cheques (doc/ted) não contabilizados	-
(-) Despesas não contabilizadas	2.680,75
(-) Saldo de Aplicação Financeira (Saldo atual)	-

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO 0,88

COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS

DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR
02/01/24	NOTA SISTEMA		2.302,90

CRÉDITOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR
SALDO		-

DÉBITOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR
SALDO		-

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS NO RAZÃO

DATA	DOC	VALOR
03/01/2024	TEV MESM T	2.680,75
SALDO		2.680,75

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS NO RAZÃO

DATA	DOC	VALOR
30/12/2024	RENDIMENTOS	1,68
SALDO		1,68



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab38f6e1-ef12-4c37-b630-b4c34d6f62e9

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE Código 0050 Operação 7869 Emissão 12/03/2025
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29 Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE PREZEIS CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92 Conta Corrente 0006.000000071068-9 Mês/Ano 12/2024 Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,87C	0,781427
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,88C	0,781427
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071068-9

FUNDO MUNICIPAL DE PREZEIS

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c62fd7-028e-4db0-88e6-63f02b8b5906

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Conforme Resolução do TCE/PE nº270, de 19 de dezembro de 2024, item 16 foi realizado o levantamento na Tesouraria – GSF em 31/12/2024, procedemos a conferência e verificamos a não existência de valores existentes nesta Tesouraria da Unidade Jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS.

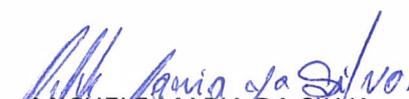
Recife, 31 de dezembro de 2024


JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ

MATRÍCULA – 90.441-4


JULIANA PAULA DE LIMA MATOS DEMESIO

MATRÍCULA – 90.607-7


MICHELE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA – 90.495-3



RELAÇÃO DOS SALDO BANCÁRIOS/DEZEMBRO/2024

CONTAS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DIGITO	FINALIDADE	Saldo Anual
111111900	104	0050	00071068	9	MANUTENÇÃO PREZEIS	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do anexo IV da Resolução TC N°270/2024, declaramos que, no exercício de 2024 não dispomos do mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato – LICON na Unidade Gestora do FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 14/03/2025 15:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f361ee8c-9848-4705-a87a-012a6e127aa5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f7bd480-6348-44ba-bc7-65a666a97eb7



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
PRESIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Acesse em: <https://stc.e.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 341dda3c-7704-48d0-ada5-d219b6f6f1128

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo IV da Resolução TC N°270/2024, declaramos que, no exercício de 2024 não dispomos do mapa demonstrativo consolidado dos instrumentos jurídicos instaurados no exercício na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***583.684-91 DATA: 19/03/2025 16:28
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 5b1a01bc-4753-4753-93d0-68f35348b6e7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
PRESIDÊNCIA



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo IV da Resolução TC N°270/2024, declaramos que, no exercício de 2024 não dispomos de cópias dos relatórios, tendo em vista que não houve tomada de contas especiais na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 14/03/2025 15:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 9378b9c4-7635-4ea6-9c8f-cbee9bc39fa6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59f220b3-ed23-41a9-ac83-824064c076db



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do anexo IV da Resolução TC N°270/2024, declaramos que, no exercício de 2024 não dispomos dos demonstrativos de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista que não houve Recolhimentos RPPS na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: *** 583.684-91 DATA: 19/03/2025 16:27
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2584f922-20e5-4161-a666-535731aa740e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 383cd4b7-838b-4037-8a57-479814e09a6e



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-99f1-45d5-b56d-0c3077dafb1c

rev:20432



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-99f1-45d5-b56d-0c3077dafb1c



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-99f1-45d5-b56d-0c3077dafb1c



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-99f1-45d5-b56d-0c3077dab1c

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867,

Soledade, Recife – PE

CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira

Cargo: Presidente

CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres

CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 19154 de 04 de janeiro de 2024 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-991f-45d5-b56d-0c30774ab1c

dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil de finida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-9911-45d5-b56d-0c3077d4b1c

acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Po r simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do Prezeis – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 1.250.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 611.367,92, assim distribuídas:



Fundo Municipal do Preços

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 096f1704-991f-45d5-b56d-0c3077dab1c

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	1.250.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

Não houve previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024.

Nota 2: Receitas de Capital

Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 0,00. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 0,00%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 450.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 587.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 583.711,50. As liquidações totalizaram R\$ 583.711,50, sendo pagos o montante de R\$ 583.711,50, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.288,50.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 800.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 24.367,92, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 24.367,92.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.250.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 611.367,92. O valor total empenhado foi de R\$ 583.711,50, o liquidado R\$ 583.711,50, e o pago R\$ 583.711,50. A economia orçamentária foi de R\$ 27.656,42.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 0,00, menos as despesas empenhadas R\$ 545.102,40, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 545.102,40. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	0,00
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
Despesa	
Realizada	1.250.000,00
Previsto	611.367,92
(=) Economia Orçamentária	638.632,08
Resultado	
(+) Receita Realizada	0,00
(-) Despesa Executada	1.250.000,00
(=) Superávit / Déficit de Execução	--1.250.000,00

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados



Fundo Municipal do Preços

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE COSTA MORAES - ENNEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validar> ou no site do sistema Código do documento: 096f1704-9911-45d5-b56d-0c3077d4b1c

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

c.5. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 1.250.000,00

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) (e)-(f)
INICIAL	450.000,00	587.000,00	583.711,50	583.711,50	583.711,50	3.288,50
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	583.711,50	583.711,50	583.711,50	3.288,50

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente, CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-4033-471a-b775-b90d9c21ee40



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-d033-471a-b775-b90d9c21ee40



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-0033-471a-b775-690d9c21eac0

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Avenida Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 19154 de 04 de janeiro de 2024 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-d033-471a-b775-b90d9c21ee40

sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-0033-471a-b775-690d9c21ee40

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-0033-471a-b775-690d9c21eca0

reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 103.419,92. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 31.430,94); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 60,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 71.928,98); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 31.430,94.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 60,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 60,00);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 71.928,98.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	71.928,98
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.684.558,29. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.684.558,29); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 1.684.558,29.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-0033-471a-b775-690d9c21eead0

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 21.326,38. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.500,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 21.326,38);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 21.326,38.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO
PESSOAL	PESSOAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO	PROVISÕES DE LONGO PRAZO
PROVISÕES TRABALHISTAS	PROVISÕES TRABALHISTAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	PROVISÕES FISCAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTRAS PROVISÕES
	R\$ 0,00

Nota 19: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.766.651,83) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.684.558,29) e passivos (R\$ 21.326,38). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.787.978,21); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente , CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a2d227f-d033-471a-b775-b90d9c21eeaf0



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-efe3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-efe3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-e6e3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 19154 de 04 de janeiro de 2024 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-f6e3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92

despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “ F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-efc3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Não houve ingressos orçamentários no exercício de 2023.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 546.502,40. Houve uma queda de R\$ 22.688,51 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 569.190,91.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-e6e3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 31.430,94, sendo R\$ 31.430,94 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2024 totalizaram R\$ 583.711,50. Houve um aumento de R\$ 38.609,10 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 545.102,40.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

Não houve transferências financeiras concedidas no exercício de 2024.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 31.430,94, sendo R\$ 31.430,94 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2024 totalizaram R\$ 615.142,44. Houve uma queda de R\$ 12.142,09 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 627.284,53.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+ Saldo do Exercício Anterior	31.430,94
+ Receita Orçamentária	0,00
+ Transferências Financeiras Recebidas	583.711,50
+ Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
- Despesas Orçamentárias	583.711,50
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00
- Pagamentos Extra Orçamentários	0,00
= Saldo para o Exercício Seguinte	31.430,94

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balanco Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5be787-efe3-4b3f-88ea-2de0b4de3f92

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 491.811,50
Independente da Execução Orçamentária R\$ 91.900,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente, CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054a55-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054a55-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa emonstraçãõ
das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054455-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-39

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 19154 de 04 de Janeiro de 2024 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054455-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054a55-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f

simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 586.211,50. Houve um aumento de R\$ 39.709,10 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 546.502,40.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63054a55-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$583.711,50 . Houve um aumento de R\$ 50.604,50 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 533.107,00.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.500,00. Houve um aumento de R\$ 10.895,40 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 13.395,40

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{586.211,50}{583.711,50} = 1,00$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	583.711,50	546.502,40
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	10.561,50	25.457,00
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente, CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 63054a55-cef6-4319-b4fa-890b4e44033f